

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 07/04/2015.**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Laerte Alves Liesner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Júnior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/03/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/03/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 165/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informando que será disponibilizada cópia do Processo Administrativo nº 3.359/2014, referente à Chamada Pública nº 002/2014; Ofício GP/PMJN nº 166/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.483/2015, para apreciação em caráter de urgência; Comunicado nº 105133/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; E-mail da Fundação Otacílio Coser, encaminhando cópia da carta encaminhado ao Executivo Municipal, onde a Fundação e a ECO 101 convidam o Município de João Neiva para integrar a Rede Escolaí; Projetos de Lei nºs 1.483/2015 e 1.481/2015; Projetos de Lei CMJN nº 002/2015 a 054/2015; Projeto de Resolução CMJN nº 004/2015; Moção CMJN nº 002/2015; Notificação Recomendatória CMJN nº 001/2015; Requerimentos CMJN nºs 022/2015, 023/2015, 024/2015, 025/2015 e 026/2015; Oitiva do Assessor de Defesa Civil, conforme Resolução CMJN nº 001/2015; e Parecer da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº 014/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores,

oportunidade em que manifestou-se a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), que foi apartada pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Após, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa que chegou nesta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.483/2015, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para o repasse de recursos. Em seguida o Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que se manifestou o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Considerando a manifestação do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, o Presidente informa que no decorrer da Sessão será feita uma análise do projeto pela Assessoria Jurídica da Casa e, assim que houver manifestação concreta sobre o referido projeto, voltamos com a deliberação do mesmo. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.481/2015, que dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.481/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 004/2015, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), que dispõe sobre a requisição de informações aos servidores municipais sobre matérias de sua competência. Colocado em discussão, manifestaram-se as Vereadoras Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 004/2015 foi aprovado à unanimidade. Neste momento o Presidente informa que voltará a discussão do Projeto de Lei nº 1.483/2015, que veio com o pedido de urgência, e solicita do Assessor Jurídico, Dr. Luiz Alberto Lima Martins, que se dirija à Tribuna e explique o acontecido. Após explicação do Assessor Jurídico, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Otávio Abreu Xavier Junior. Neste momento, mais uma vez o Presidente dá seguimento à Sessão, para que a Assessoria entre em contado com o Poder Executivo para tentar esclarecer o Projeto de Lei nº 1.483/2015, que veio com pedido de urgência. Dando seguimento à Ordem do Dia, o Presidente informa que neste momento será procedida a oitiva do Assessor de Defesa Civil, convocado pela Câmara Municipal através da Resolução CMJN nº



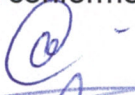
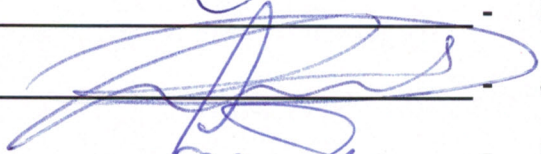
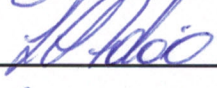
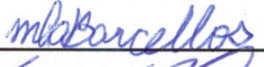
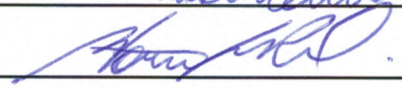
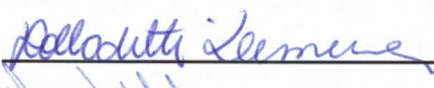
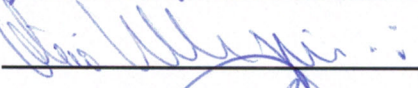
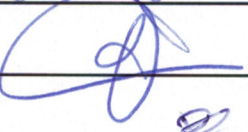
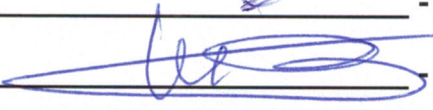
001/2015, para prestar informações relacionadas à utilização do veículo da Defesa Civil, e aos fatos relacionados à utilização de máquinas da Administração em terreno particular. Nesse momento o Presidente informa que o Assessor de Defesa Civil solicitou que fosse ouvido na Sala de Reuniões, tendo em vista a grande dificuldade que tem de se pronunciar em público e fazer uso de microfone. Considerando a solicitação do Assessor de Defesa Civil, o Presidente submete à deliberação do Plenário a solicitação, mas no entanto já adverte o Assessor que mesmo sendo ouvido na Sala de Reuniões, a oitiva será feita com portas abertas, podendo qualquer um dos presentes entrar no recinto para assistir. Colocado o pedido em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o pedido do Assessor de Defesa Civil foi aprovado. Neste momento, às 19h e 10min, o Presidente suspende a Sessão para que se proceda, na Sala de Reuniões, a oitiva do Assessor de Defesa Civil. Às 19h e 35min, o Presidente convida os nobres Vereadores para tomarem assento em seus lugares e reabre a Sessão, e retorna mais uma vez ao Projeto de Lei nº 1.483/2015, que chegou a esta Casa com pedido de urgência, momento em que o Presidente informa que a Assessoria entrou em contato com o Executivo, tendo sido informado que houve um erro no envio de referido projeto, e que será feito um novo esclarecimento sobre o projeto, momento em que o Presidente sugere que o projeto baixe às Comissões Permanentes para deliberação na próxima Sessão, ou seja, que o pedido de urgência seja reprovado. A Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) manifesta sua preocupação em não votar referido projeto em regime de urgência. Manifestaram-se também os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Junior, Mário Henrique Marim Reali e Maristela Nair Collodetti Demuner. Em sua fala, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner informa que acabou de entrar em contato com a Chefia de Gabinete do Prefeito, e esta informou que o Projeto de Lei nº 1.483/2015 não deverá ser votado na data de hoje. Neste momento o Presidente coloca em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 1.483/2015, o qual foi reprovado. Considerando a reprovação do pedido de urgência, o Presidente baixa às Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 1.483/2015, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto

Preservarte, para o repasse de recursos. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Parecer da Comissão Processante formada nos Autos da Denúncia protocolizada nesta Casa, contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Romero Gobbo Figueredo, feita pelo cidadão Sr. João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo, relativa a suposta negativa do Poder Executivo de acesso a documentos e informações públicas – Processo Administrativo nº 014/2015. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Parecer da Comissão Processante foi aprovado à unanimidade. O Presidente determina à Casa e à Comissão que cumpram as disposições regimentais com relação aos encaminhamentos desse processo. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário a Notificação Recomendatória nº 001/2015, de indicação do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, por estar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal descumprindo as Leis Municipais nºs 2.516/2013, 2.558/2014, 2.649/2014 e 2.652/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Notificação Recomendatória nº 001/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação os Projetos de Lei CMJN nºs 002/2015 a 054/2015, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania e de honra ao mérito. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de votação de referidos projetos em regime de urgência. O Presidente então coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência aos Projetos de Lei CMJN nºs 002/2015 a 054/2015 foi aprovado à unanimidade. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Projetos de Lei CMJN nºs 002/2015 a 054/2015 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 002/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 002/2015 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 022/2015, de autoria dos Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores



Mário Henrique Marim Reali e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 022/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 023/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 023/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 024/2015, 025/2015 e 026/2015, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 024/2015, 025/2015 e 026/2015 foram aprovados à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Declaração prestada pelo Assessor de Defesa Civil, em virtude da Resolução CMJN nº 001/2015, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali e Waldemar José de Barros. Em seu pronunciamento inicial, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicita que seja transcrita na íntegra sua fala, o que foi deferido pelo Presidente, e assim passa-se a fazer a partir desse momento: “O Marcelo já foi embora, né? Eu participei da oitiva, ele já assinou, mas eu quero registrar em ata que a afirmação que *‘vinha sendo utilizado para várias outras funções estranhas à sua destinação...*” não foi colocada lá, na hora da oitiva. Isso tem uma série de subjetividades, e pode ser interpretada de várias outras maneiras. Eu participei da oitiva, e em nenhum momento houve essa afirmação, embora o Marcelo assinou essa declaração. Então eu quero que conste em ata que eu não saí em nenhum momento da oitiva, e em nenhum momento houve essa afirmativa, embora ele tenha assinado a declaração. Não estou aqui defendendo ‘A’ nem ‘B’, mas eu não ouvi ele fazer esse tipo de colocação, em nenhum momento. Eu penso que o Marcelo... não sei se ele leu essa declaração que ele assinou. Não sei se ele leu, porque não houve esse tipo de declaração, e todos os que participaram sabem disso, que durante a oitiva não houve, em nenhum momento, eu quero que conste em ata que

não houve essa declaração. E se os senhores Vereadores ouvirem, que refresquem a memória, porque eu não ouvi essa afirmação.” Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28/04/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 20h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS